



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.786, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

alt. redação - dec 11905/09

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 43.439/2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas na Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, Acesso à Estrada Municipal José Felix Monteiro, Quiririm, nesta cidade, destinadas à melhoria do sistema viário, a saber:

“ÁREA A - De propriedade de Dilma Jesuína Gadioli de Oliveira, cadastrada no CRI, sob o nº 48.759. Área de terreno situada nesta cidade no Distrito de Quiririm, com frente para a Estrada Municipal José Felix Monteiro-Visconde do Mossoró, tem início no ponto 01, situado junto à faixa de domínio do DER com o Rio Paraíba do Sul; daí segue 35,00m até o ponto 02, confrontando com o Rio Paraíba do Sul; daí deflete à direita e segue 110,34m até o ponto 03, confrontando com a área remanescente de Dilma Jesuína Gadioli de Oliveira; daí deflete à direita e segue 50,48m até o ponto 04, confrontando com a Estrada Municipal José Felix Monteiro - Visconde do Mossoró; daí deflete novamente à direita e segue 74,59m até o ponto 01, onde iniciou esta descrição, confrontando com a faixa de domínio do DER, Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, perfazendo no perímetro acima uma área de 3.236,27m².

ÁREA B - De propriedade do Espólio de Edward Naldi
 Área de terreno situada nesta cidade no Distrito de Quiririm, com frente para a Estrada Municipal José Felix Monteiro-Visconde do Mossoró, tem início no ponto 01, situado junto à faixa de domínio do DER com a Estrada Municipal José Felix Monteiro-Visconde do Mossoró; daí segue 50,48m até o ponto 02, confrontando com esta mesma estrada; daí deflete à direita e segue 142,31m até o ponto 03, confrontando com a área remanescente de propriedade do Espólio de Edward Naldi; daí deflete à direita e segue 35,00m até o ponto 04, confrontando ainda com a área remanescente de propriedade do Espólio de Edward Naldi; daí deflete novamente à direita e segue 178,26m até o ponto 01, onde iniciou esta descrição, confrontando com a faixa de domínio do DER, Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, perfazendo no perímetro acima uma área de 5.609,97m².

ÁREA C - De propriedade do Espólio de Edward Naldi
 Área de terreno situada nesta cidade no Distrito de Quiririm, com frente para a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro, tem início no ponto 01, situado junto à faixa de domínio do DER com o Rio Paraíba do Sul; daí segue 263,28m até o ponto 02, confrontando com a faixa de domínio do DER, Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro; daí deflete à direita e segue 35,00m até o ponto 03;

Rf



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

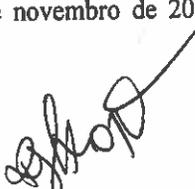
confrontando com a área remanescente de propriedade do Espólio de Edward Naldi; daí deflete à direita e segue 263m até o ponto 04, confrontando ainda com a área remanescente de propriedade do Espólio de Edward Naldi; daí deflete novamente à direita e segue 35,00m até o ponto 01, onde iniciou esta descrição, confrontando com o Rio Paraíba do Sul, perfazendo no perímetro acima uma área de 9.214,80m².”

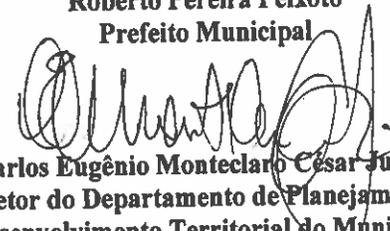
Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta AD-2522.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de novembro de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal


Carlos Eugênio Monteclaro César Junior
Diretor do Departamento de Planejamento e
Desenvolvimento Territorial do Município

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de novembro de 2008.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa